



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI N° 011/2024

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DA ROSEIRA, MUNICÍPIO DE ALEGRE- ES.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "CLÉIA PERES DELFINO", o imóvel municipal que abriga o Ponto de Apoio em Saúde da comunidade da Roseira, município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 25 de abril de 2024


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo N° 005442/2024 Hora: 14:53:49

Data: 25/04/2024

PROJETO DE LEI N 011/2024